



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 250/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 26 de agosto de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Radioterapia – Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer – AFECC/ Hospital Santa Rita de Cássia – HSRC, para pleito de recursos no Orçamento Geral da União.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 28 de agosto de 2003.

  
**JOÃO FELÍCIO SCARDUA**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib250-03